



Nota Oficial - Multa

038- 2013/2014

São Paulo, 28 de fevereiro de 2014

O Departamento Técnico da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições **Multa** as equipes, de acordo com o anexo III – parágrafo IV, constante em nosso regulamento conforme abaixo:

Anexo III – Parágrafo IV

Não comparecimento às convocações oficiais da LNB para reuniões técnicas ou administrativas da LNB ou eventos oficiais

- a. Primeira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) a cada não comparecimento.
- b. Segunda Infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a cada não comparecimento.
- c. Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada não comparecimento.

1. PINHEIROS: pelo não comparecimento, nas ações programadas durante o evento Jogo das Estrelas 2014, do atleta Shamell Jermaine Stallworth no treino dos atletas participantes dos torneios, realizado no dia 21/02/2014.

Multa de R\$ 1.000,00 (mil reais)

2. LIGA SOROCABA: pelo não comparecimento, nas ações programadas durante o evento Jogo das Estrelas 2014, do atleta Ned Cox IV no treino dos atletas participantes dos torneios, realizado no dia 21/02/2014.

Multa de R\$ 1.000,00 (mil reais)



O Departamento Técnico da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições **Multa** as equipes:

1. MACAÉ: por não disponibilizar internet durante todo o período de jogo, na partida de nº 192 contra a equipe do Minas, realizada no dia 15/02/2014.

Anexo III – Parágrafo XVI

Não providenciar conexão de internet com cabeamento para a estatística e impressora compatível para imprimir as estatísticas na quadra, com pelo menos uma hora antes do início do jogo.

- a. Primeira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais)
- b. Segunda Infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- i. Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais a interdição do ginásio até que a situação seja resolvida.

Multa de R\$ 1.000,00 (mil reais)

2. ESPÍRITO SANTO: por não disponibilizar vestiários adequados para a equipe visitante, na partida de nº 203 contra a equipe de Mogi das Cruzes, realizada no dia 25/02/2014.

Anexo III – Parágrafo VII

Não providenciar vestiários adequados para cada uma das equipes e para a equipe de arbitragem conforme o Regulamento:

- a. Primeira infração deste item: multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- b. Segunda Infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais)
- c. Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais a interdição do ginásio por um mínimo de uma partida e até que a situação seja resolvida.

Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais)



3. ESPÍRITO SANTO: por não disponibilizar relógio de 24 segundos com cronômetro do jogo, na partida de nº 203 contra a equipe de Mogi das Cruzes, realizada no dia 25/02/2014.

Anexo III – Parágrafo XVII

Não atender às especificações da regra relativas aos materiais de jogo como tabelas, relógios e placares; placar eletrônico digital com sirene de alcance pleno; ter a tabela com o acolchoamento em suas bases, luz de aviso do estouro dos 24", proteção de segurança na parte de vidro e relógio de 24 segundos que não seja do tipo digital, fixado acima da tabela, e com cronômetro de jogo de fácil visualização incluso;

- a. Primeira infração deste item: multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- b. Segunda Infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais)
- c. Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais a interdição do ginásio até que a situação seja resolvida.

Multa de R\$ 1.000,00 (mil reais)

Atenciosamente,

Felipe Joseph
Coordenador de Competições